

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

=40.744=

FICHA

01

Uberlândia-MG, 12 / MARÇO / 1986

I M Ó V E L: Um imóvel situado nesta cidade, no Bairro Santa Maria, à Rua 'Inocência Rocha, nº. 77, constituído pelo apartamento nº. 01, localizado no Edifício "Rio Branco", com área construída de 89,80m²., área privativa construída de 84,076m²., área privativa no terreno (descoberta) de 75,78m². localizada nos fundos do Edifício, área comum construída de 5,724m²., área comum no terreno (descoberta) de 25,00m². localizada em frente ao Edifício e destinada ao estacionamento de veículos, área total de 190,58m²., e a fração ideal de 32,648% do terreno que é designado por lote nº. 07 da quadra 'nº. 01, medindo vinte (20,00) metros de frente; vinte e dois (22,00) metros aos fundos; vinte e cinco (25,00) metros pelo lado direito; e, quinze metros e trinta (15,30) centímetros pelo lado esquerdo; com a área de 403,00m²., confrontando pela frente, com a Rua Inocência Rocha; pelo lado direito com o lote nº. 05; pelo lado esquerdo, com o lote nº. 09; e, pelos fundos, com o lote nº. 08; distando 44,00 metros da esquina da Avenida "D".

PROPRIETÁRIOS: WALDECY INÁCIO FERREIRA, engenheiro civil e sua mulher, LINDA BATISTA FERREIRA, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, TE. nºs. 1.257 e 2.136 da 267a. zona e inscritos no cpf: 040.665.376-34.

Registro anterior: Matrícula nº.19.901 livro 2 reg. Geral deste Ofício.

R-1-40.744: 12/03/86- Transmitentes: Waldecy Inácio Ferreira e sua mulher, Linda Batista Ferreira. **A D Q U I R E N T E S:** DÉCIO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, economista, casado com Oneida Rocha de Oliveira sob o regime de comunhão de bens, residente e domiciliado nesta cidade, CI. RG. nº. M-545.-713-MG. e cpf: 182.859.376-15; e, DÁCIO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, economista, casado com Vanda Lúcia de Oliveira sob o regime de comunhão de bens, residente e domiciliado nesta cidade, CI. RG. nº. M-444.733-MG. e cpf: 145.203.626-87, representado neste ato, por Décio Junqueira de Oliveira, acima qualificado, conforme procuração lavrada pelo Cartório Espírito Santo Cardoso, do Rio de Janeiro-RJ., no livro nº. J-103 às fls. 075. Escritura pública de COMPRA E VENDA lavrada pelo 1º. Ofício de Notas local, em data de 21/02/86, no livro nº. 720 às fls. 030. **VALOR:** CR\$.28.333.334. Avaliação fiscal: CR\$.43.333.334. Sendo a presente alienação feita somente da NUA PROPRIEDADE do imóvel acima caracterizado.

Dou fé:

5 **R-2-40.744:** 12/03/86- Transmitentes: Waldecy Inácio Ferreira e sua mulher,
4 Linda Batista Ferreira. **A D Q U I R E N T E:** MARIA DE LOURDES JUNQUEIRA DE
3 OLIVEIRA, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade,
2 TE. nº. 78.629 desta zona e cpf: 577.897.626-72. Escritura pública de COM-
1 PRA E VENDA lavrada pelo 1º. Ofício de Notas local, em data de 21/02/86, no
livro nº. 720 às fls. 030. **VALOR:** CR\$.14.166.666. Avaliação fiscal: CR\$.21.
666.666. Sendo a presente alienação feita somente do USUFRUTO VITALÍCIO do

Solicitado por: 04415983669 - Data da Solicitação: 20/05/2022 11:00



Número do documento: 22052011043033200009460747322

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22052011043033200009460747322>

Assinado eletronicamente por: ROGERIO MOREIRA PINHAL - 20/05/2022 11:04:30

Num. 9464650153 - Pág. 1

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FICHA

01

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

imóvel retro caracterizado. Dou fé:

R-3-40.744: 13/04/99- Certifico que a Nua Propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADA** por solicitação da MMA. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, Dra. Maria das Graças Nunes Pozzer, feita através do ofício nº 183/98 de 18/03/98, dos autos nº 702980123716 de Execução que o Banco Santander Brasil S/A move contra Udel Comércio e Representações Ltda e Outros. Valor da Causa: R\$.24.717,40 (apurado até 06/02/98). Dou fé:

R-4-40.744: 09/11/2000- PROT. 193.070- Certifico que **50% da Nua Propriedade** do imóvel constante desta matrícula foi **PENHORADO** em virtude do Mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Walner Barbosa Milward de Azevedo, extraído pela Escrivã do Judicial da Secretaria da referida Vara Cível, em data de 22/09/2000, dos autos nº 702.97.033.376-2 de Execução de Sentença, movida por Synteko Produtos Químicos S/A contra Udel Comércio Representação Ltda. Valor da Causa: R\$.6.959,34 (em 11/09/97). Dou fé:

R-5-40.744: 06/12/2000- PROT. 194.396- Certifico que **50% DA NUA PROPRIEDADE** do imóvel constante desta matrícula foi **PENHORADO** em virtude do Mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Walner Barbosa Milward de Azevedo, extraído pela Escrivã do Judicial da Secretaria da referida Vara Cível, em data de 08/11/2000, dos autos nº 702.96.020.358-7 de Execução movida pelo Banco Mercantil do Brasil contra Udel Comércio e Representações Ltda. Valor da Ação: R\$.64.305,48 (em 17/09/96). Dou fé:

AV-6-40.744: 11/03/2002- PROT. 210.927- Certifico que em cumprimento ao Mandado expedido pela MMª Juíza de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, Drª Maria das Graças Nunes Pozzer, extraído pelo Escrevente do Judicial da referida Vara Cível, em data de 15/02/2002, processo nº 702980123716, procedo a **REDUÇÃO** da penhora supra registrada sob o nº 3 para **50% da NUA PROPRIEDADE** do imóvel constante desta matrícula.

Dou fé:

AV-7-40.744- Protocolo nº 358.264, em 07 de fevereiro de 2011- **INDISPONIBILIDADE**- Em cumprimento à decisão do MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária local, Dr. Lincoln Rodrigues de Faria, datada de 13/09/2010, via Ofício nº 129/2011-EF, expedido em 26/01/2011 pelo mesmo Juízo, averba-se a indisponibilidade dos bens e direitos do executado Dêcio Junqueira de Oliveira, processo nº 1997.38.03.004172-6 da ação de Execução Fiscal que a Fazenda Nacional move contra Udel Comércio e Representações

Continua na ficha 02.

Solicitado por: 04415983669 - Data da Solicitação: 20/05/2022 11:00



Matrícula

40.744

Ficha

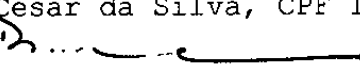
02

Uberlândia - MG, 22 de fevereiro de 2011

Ltda- CNPJ 65.099.988/0001-33, Décio Junqueira de Oliveira- CPF 182.859.376-15, e Lucimar Cesar da Silva- CPF 182.221.296-00. Em 22/02/2011.

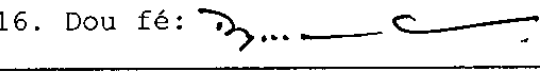
Dou fé: 

AV-8-40.744- Protocolo nº. 397.092, em 06 de novembro de 2012- INDISPONIBILIDADE- Por determinação da MMª. Juíza Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária local, Drª. Lana Ligia Galati, via Ofício 3ª VARA/SEXEC/792, datado de 30/10/2012, acompanhado da cópia da decisão do referido Juízo averba-se a indisponibilidade de bens e eventuais direitos do executado Décio Junqueira de Oliveira, até o limite do crédito tributário no valor de R\$98.759,01, atualizado em 13/08/2012, processo nº 01999.38.03.002876-0 da Ação de Execução Fiscal proposta pela Fazenda Nacional em desfavor de Udel Comércio e Representações Ltda, CNPJ 65.099.988/0001-33, Décio Junqueira de Oliveira, CPF 182.859.376-15, e Lucimar Cesar da Silva, CPF 182.221.296-00. Em 12/11/2012.

Dou fé: 

R-9-40.744- Protocolo nº 455.998, em 10 de abril de 2015- Nos termos do Auto de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 10/04/2015, lavrado em cumprimento ao Mandado, Avaliação, Registro e Intimação extraído pelo Diretor de Secretaria da 5ª Vara Federal da Subseção Judiciária local, por ordem do referido Juízo, dos autos dos processos nºs. 1997.38.03.004172-6, 1997.38.03.004405-4, e 1997.38.03.004669-8 da ação de Execução Fiscal proposta pela Fazenda Nacional em face de Udel Comércio e Representações Ltda, CNPJ 65.099.988/0001-33, Décio Junqueira de Oliveira, CPF 182.859.376-15, e Lucimar César Silva, CPF 182.551.296-00, procede-se ao registro da **penhora de 50% da nua propriedade** do imóvel desta matrícula (pertencente a ao executado Decio Junqueira de Oliveira). Valor do débito em 22/04/2013: R\$457.872,50. Isento de emolumentos. Em 16/04/2015.

Dou fé: 

R-10-40.744- Protocolo nº. 487.136, em 25 de outubro de 2016- Nos termos do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 19/10/2016, lavrado em cumprimento ao Mandado de Penhora e Intimação expedido pelo MM. Juiz Federal da 5ª Vara da Subseção Judiciária local, Dr. José Alexandre Essado, dos autos do processo nº 1999.38.03.002876-0 da Ação de Execução Fiscal, requerida pela União Federal/Fazenda Nacional contra Udel Comércio e Representações Ltda, CNPJ 65.099.988/0001-33; Lucimar Cesar da Silva, CPF 182.221.296-00; e Décio Junqueira de Oliveira, CPF 182.859.376-15, procede-se ao registro da **penhora sobre 50% da nua propriedade** do imóvel desta matrícula, pertencente ao executado Décio Junqueira de Oliveira. Valor do débito: R\$107.178,32, em 08/01/2016. Isento de emolumentos. Em 31/10/2016. Dou fé: 

Continua no verso.

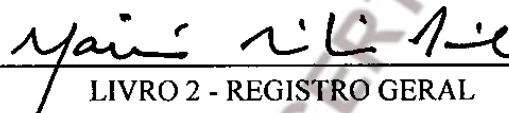
Solicitado por: 04415983669 - Data da Solicitação: 20/05/2022 11:00

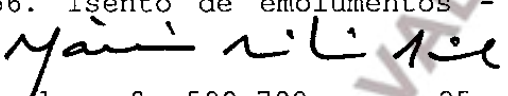


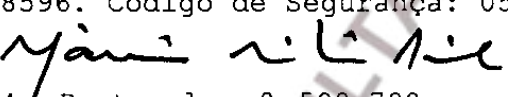
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha

02


LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

R-11-40.744- Protocolo nº 566.087, em 21 de outubro de 2019- Através do Termo de Penhora expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias desta Comarca, Dr. João Ecyr Mota Ferreira, lavrado pelo Oficial de Apoio Judicial da referida Vara, em data de 02/04/2019, anexa ao Ofício nº 304/A.R.UBERLÂNDIA/2019, datado de 10/07/2019, dos autos do processo nº 702.980.144.605 da Ação de Execução Fiscal, movida pelo Estado de Minas Gerais em face de Udel Comércio e Representações Ltda, e outro, procede-se ao registro da **penhora de 50%** do imóvel desta matrícula, de propriedade de Décio Junqueira de Oliveira (CPF 182.859.376-15). Valor da causa: R\$67.264,66. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4527-8-13. Em 24/10/2019. Dou fé: 

AV-12-40.744- Protocolo nº 599.790, em 25 de janeiro de 2021- A requerimento da proprietária, que juntou cópia da certidão de óbito expedida pela Escrevente do Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, datada de 18/05/2019, com o nº de matrícula 059196 01 55 2019 4 00129 219 0111878 12, procede-se a esta averbação para constar que no dia 18/05/2019 faleceu *Dacio Junqueira de Oliveira*. Emol.: R\$18,80, TFJ.: R\$5,91, ISSQN.: R\$0,35, Total: R\$25,06 - Qtd/Cod: 1/4160-8. Número do Selo: EKI68596. Código de Segurança: 0572-6150-4586-6026. Em 22/02/2021. Dou fé: 

R-13-40.744- Protocolo nº 599.790, em 25 de janeiro de 2021- PARTILHA DE BENS- Nos termos da escritura pública de INVENTÁRIO E PARTILHA de bens do espólio de *Dacio Junqueira de Oliveira* (CPF 145.203.626-87), lavrada pelo Primeiro Serviço Notarial local, em data de 25/11/2019, no livro nº 2071-N às fls. 041/045, e escritura pública de Rerratificação, lavrada pelo mesmo Serviço, em data de 24/11/2020, no livro nº 2109-N, às fls. 115/116, **50% da nua-propriedade** do imóvel desta matrícula foi partilhada, cabendo **25%** à meeira- VANDA LÚCIA DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, declarou não conviver em união estável, aposentada, CNH 01797020313-DETRAN/MG, CPF 182.858.486-04, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida José Paes de Almeida, 463, ap. 501, Bairro Jardim Finotti; **8,33%** à herdeira- FRANCIELLE JUNQUEIRA DE OLIVEIRA, brasileira, dentista, CNH 00493500075-DETRAN/MG, CPF 013.313.356-71, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, em 12/03/2004, com Leonardo Barbosa de Rezende, brasileiro, economista, CI Profissional nº 6392/CRE-MG, CPF 755.409.596-04, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua João Pereira da Silva, 395, Bairro Santa Mônica; **8,33%** à herdeira- FABIANA JUNQUEIRA DE OLIVEIRA, brasileira, advogada, CNH 00494367254-DETRAN/MG, CPF 045.083.836-61, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, em 22/01/2011, com Rogerio Ravanini Magalhães, brasileiro, advogado, CI Profissional 85.951-OAB/MG, CPF 031.095.136-41, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Paulo Gracindo, 1.000, Bairro Morada da Colina; e, **8,33%** à herdeira- PRISCILLA JUNQUEIRA DE

Continua na ficha 03

Solicitado por: 04415983669 - Data da Solicitação: 20/05/2022 11:00



Número do documento: 22052011043033200009460747322

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22052011043033200009460747322>

Assinado eletronicamente por: ROGERIO MOREIRA PINHAL - 20/05/2022 11:04:30

Num. 9464650153 - Pág. 4

Matrícula

40.744

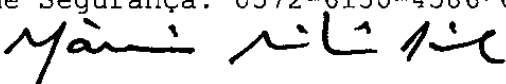
Ficha

03

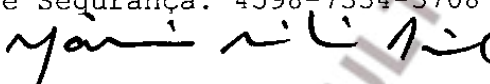

Uberlândia - MG, 22 de fevereiro de 2021

OLIVEIRA, brasileira, administradora, CNH 01508143722-DETRAN/MG, CPF 055.789.646-05, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, em 04/08/2012, com Rildo Otero Prado, brasileiro, autônomo, CNH 01489175983-DETRAN/MG, CPF 900.781.601-20, residentes e domiciliados em Caldas Novas/GO, na Alameda das Thermas, 14, ap. 701-B, Bairro Turista. Assistente: Fabiana Junqueira de Oliveira, OAB/MG 95.081. AVALIAÇÃO FISCAL PELA SEF/MG: R\$45.000,00. Emol.: R\$946,72, TEJ.: R\$364,78, ISSQN.: R\$17,86, Total: R\$1.329,36 - Qtd/Cod: 1/4515-3. Número do Selo: EKI68596. Código de Segurança: 0572-6150-4586-6026. Em 22/02/2021.

Dou fé:


AV-14-40.744- Protocolo nº 617.076, em 11 de agosto de 2021- INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202108.1113.01761486-IA-210, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 11/08/2021, emitida pela 1ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias desta Comarca, nos autos do processo nº 02372216919968130702, procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a Decio Junqueira de Oliveira, CPF 182.859.376-15, e outros. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-30. Número do Selo: EXP71749. Código de Segurança: 4598-7334-3708-5480. Em 30/08/2021.

Dou fé:


AV-15-40.744- Protocolo nº 633.354, em 26 de janeiro de 2022- Nos termos do Auto de Ampliação de Penhora e Avaliação, datado de 20/01/2022, lavrado em cumprimento ao Mandado de Penhora, Avaliação, Registro e Intimação, datado de 20/10/2021, acompanhado da decisão do MM. Juiz Federal da 5ª Vara da Subseção Judiciária local, Dr. José Alexandre Essado, proferida em 21/02/2020, nos autos do processo nº 0002844-29.1999.4.01.3803 (número antigo: 1999.38.03.002876-0) da Ação de Execução Fiscal, em que é exequente- União Federal (Fazenda Nacional) e executados- Decio Junqueira de Oliveira e Udel Comércio e Representações Ltda, averba-se a ampliação da penhora constante do R-10-40.744 para 100% da nua propriedade do imóvel desta matrícula. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-13. Número do Selo: FKT97831. Código de Segurança: 0750-7865-0182-3497. Em 02/02/2022.

Dou fé:

R-16-40.744- Protocolo nº 635.423, em 21 de fevereiro de 2022- Por determinação do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias desta Comarca, Dr. João Ecyrr Mota Ferreira, via Ofício nº 23/2022(wm), datado de 17/02/2022, extraído dos autos do processo nº 0237221-69.1996.8.13.0702 da Ação de Execução Fiscal, em que é autor- Estado de Minas Gerais e réus- Udel Comércio e Representações Ltda e outros, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação lavrado em 10/02/2017,

Continua no verso.

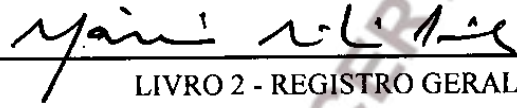
Solicitado por: 04415983669 - Data da Solicitação: 20/05/2022 11:00



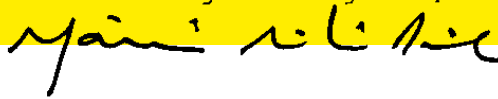
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha

03


LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

procede-se ao registro da **penhora** do imóvel desta matrícula, ficando nomeado como depositário Décio Junqueira de Oliveira. Data da última distribuição: 16/12/1996. Valor do débito atualizado até 23/08/2013: R\$729.227,34. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4527-8-13. Número do Selo: FMS59930. Código de Segurança: 8730-2380-8247-1352. Em 04/03/2022. Dou fé:



Solicitado por: 04415983669 - Data da Solicitação: 20/05/2022 11:00

